



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÁ DO NORTE

Av Sao Paulo, 111

03238912/0001-94

Exercício: 2022

DECRETO Nº 17 , DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.1310

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$94.000,00 distribuídos às seguintes dotações:

Suplementação (+)	94.000,00
030601FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0040.2042.00003.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00
08.241.0040.2045.00003.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
08.241.0040.2045.00003.3.90.31.00PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.000,00
08.241.0040.2045.00003.3.90.32.00MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
08.241.0040.2045.00003.3.90.33.00PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
08.241.0040.2045.00003.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
08.241.0040.2045.00003.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
08.241.0040.2045.00003.3.90.40.00SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
08.241.0040.2045.00004.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00

Artigo 2o. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-)	-94.000,00
030601FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0040.2044.00003.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO	-94.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA CANAÁ DO NORTE, 24 de fevereiro de 2022

RUBENS ROBERTO ROSA

PREFEITO MUNICIPAL